CÂMARA MUN. DE GURUPI
0 8 AGO. 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1056
Data: 06/08/2018 Horário: 12:35
Legislativo - REQ 649/2018

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 649/2018.
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

Solicito ao Senhor Secretário Municipal de Educação, **EURIPEDES FERNANDES CUNHA,** providências na elaboração de estudos, segundo a legislação educacional prevista na legislação pátria, para transformar a **Escola Municipal Domingos Barreira de Amorim,** na proposta educacional de uma escola na modalidade de ensino em tempo integral.

Senhor Presidente,

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

O Vereador que a esta assembleia legislativa subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário Municipal de Educação, **EURIPEDES FERNANDES CUNHA,** providências na elaboração de estudos para transformar a unidade de ensino acima citada, nos Jardins dos Buritis, em escola de modalidade de educação integrada.

JUSTIFICATIVA

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Poder Legislativo
GURUPI

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

O que é educação integral?

"A Educação Integral é uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais."

- É uma proposta contemporânea porque, alinhada as demandas do século XXI, tem como foco a formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmos e com o mundo;
- É inclusiva porque reconhece a singularidade dos sujeitos, suas múltiplas identidades e se sustenta na construção da pertinência do projeto educativo para todos e todas;
- É uma proposta alinhada com a noção de sustentabilidade porque se compromete com processos educativos contextualizados e com a interação permanente entre o que se aprende e o que se pratica;
- Promove a equidade ao reconhecer o direito de todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas a partir da

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB

interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, condição fundamental para o enfrentamento das desigualdades educacionais.

No país o conceito de educação em tempo integral, fundamenta-se, na educação que se realiza nas instituições públicas de educação básica. Referimo-nos à educação escolar, prevista na legislação educacional brasileira, notadamente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) - Lei n° 9.394/1996, e no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) - Lei n° 13.005/2014, o qual, entre suas estratégias, caracteriza o tempo integral como a jornada escolar "igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo".

Com esta petição, pretendemos ajuda-lo a desenvolver uma educação de forma integrada, com tal 'modelo' educacional proporcionaremos aos jovens cidadãos Gurupienses um ensino de maior qualidade, como também diminuir o índice de criminalidade, onde os meninos e meninas inseridos integralmente na escola terão no estudo uma "arma" eficaz para melhores oportunidades profissionais e não encontrar na contravenção, no crime, um "apoio" e sim encontrar nos livros subsídios fortes para um futuro promissor. O que nos impulsiona é a necessidade de apresentar modelos educacionais para tal educação integrada ao nosso gestor educacional, onde estudos deverão ser elaborados, pesquisas pela equipe especializada da Secretária de Educação para que esta forma de ensino de tempo integral seja uma realidade cada vez mais constante em nossa Gurupi.

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1° Secretário
Poder Legislativo
GURUPI

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 06 dias do mês de Agosto de 2018.

Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1° Secretário
Poder Legislativo
GURUPI